

Vitória (ES), sexta-feira, 9 de Janeiro de 2026.

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 004-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

Designa servidora.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo 2024-LH1G6,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA COSVOSK FRIGERIO**, Número Funcional 625337, para responder pela Função Gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, da Superintendência Regional de Saúde de São Mateus, da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 15 de janeiro de 2026 a 13 de fevereiro de 2026, em substituição ao titular, em razão de férias.

Vitória, 07 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1703180

PORTARIA Nº 001-R, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o prazo estabelecido no §1º do artigo 1º da Portaria nº 071-R/2025 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta no processo 2022-J6J74, e,

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 374/2025,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR o **PRAZO** estabelecido no §1º do artigo 1º da Portaria nº 071-R, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial de 01 de julho de 2025.

§1º FICA PRORROGADA para a data limite de **30 de março de 2026** o início da utilização efetiva dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde (FMS), para construção de Unidades Básicas de Saúde do Componente de Infraestrutura do Plano Decenal APS+10, a ser comprovado pela emissão da Ordem de Serviço da obra licitada, para os municípios de Aracruz (UBS Guaraná) e Ecoporanga (UBS Vila Nova);

§2º EXPIRADA a data limite estabelecida no §1º, os municípios deverão proceder à restituição do valor transferido pelo FES, em até 90 (noventa) dias,

devidamente corrigido desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 08 de janeiro de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1703636

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Suspensão de férias.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e o que consta do Encaminhamento 2025-H0N5SM,

RESOLVE

Art.1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, da servidora abaixo mencionada, ressalvando-lhe o direito de gozar oportunamente.

NOME	CARGO	Nº FUNCIONAL	SALDO
PRISCILA VIOLA BORGO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL III	3833003	15 dias

Art.2º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 08 de janeiro de 2026.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1703493

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 079/2025

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.

DONATÁRIO: Município de GOVERNADOR LINDENBERG

OBJETO: Doação de bem móvel, abaixo especificado:

PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:

110000000176763, VEÍCULO I/FIAT DUCATO CARGO, Conservação Otimo, valor R\$ 345.000,00(Trezentos e quarenta e cinco mil reais).

PROCESSO Nº: 2025-F192V

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1703578